

A Lei nº 6.684, de 03/09/1979, que regulamenta a profissão do biólogo, define como biólogo "os portadores de diploma devidamente registrado, de bacharel ou licenciado em curso de história natural, ou de ciências biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em ciências, com habilitação em biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida".

A referida lei esclarece que o biólogo poderá:

- formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;

- orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade;

- realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

Para tanto consideramos a relevância da realização do estágio não-obrigatório, como uma atividade complementar estratégica na promoção da interação teórico-prática, fundamental para conferir a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos, que habilitam o egresso a atuar em suas especialidades.

Para regulamentação do período de inserção do acadêmico no estágio não-obrigatório há necessidade de definir algumas prerrogativas, como os conteúdos do curso de biologia distribuídos nos seguintes eixos:

BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E EVOLUÇÃO (visão ampla da organização e interações biológicas, construída a partir do estudo da estrutura molecular e celular, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, fundamentados pela informação bioquímica, biofísica, genética e imunológica. Compreensão dos mecanismos de transmissão da informação genética, em nível molecular, celular e evolutivo);

DIVERSIDADE BIOLÓGICA (conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfo-funcionais dos seres vivos);

ECOLOGIA (relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente);

FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (conhecimentos matemáticos, físicos, químicos, estatísticos, geológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos);

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS (reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional. Conhecimentos básicos de: História, Filosofia e Metodologia da Ciência, Sociologia e Antropologia, para dar suporte à sua atuação profissional na sociedade, com a consciência de seu papel na formação de cidadãos).

Na estruturação da matriz curricular do curso buscou-se garantir a percepção de visão holística ao acadêmico, com possível inserção no estágio não obrigatório nas diversas áreas de conhecimento de formação. Fato este que não prejudicaria o desempenho do acadêmico na atividade de estágio, mesmo sendo de primeiro ano, e fortaleceria a compreensão de conteúdos mais complexos ao longo do curso na IES, pois asseguraria ao acadêmico atividades de campo, laboratório e/ou instrumentação, indispensáveis para integrar teoria e prática.

ANO DO CURSO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
1º ANO	<p>Atividades relacionadas à educação ambiental em ONG's, Fundações, Secretaria do Meio Ambiente, Escolas/Colégios, Prefeituras, Associações, entre outros.</p> <p>Atividades relacionadas à diversidade biológica na Prefeitura de Curitiba, Zoológicos, Acervos, Museus, Fundações, ONG's, entre outros.</p> <p>Atividades relacionadas à ecologia em Fundações, ONG's, Institutos, entre outros.</p> <p>Atividades relacionadas à fundamentos filosóficos e sociais em Escolas, Institutos, ONG's, entre outros.</p> <p>Na área de formação pedagógica como auxiliar em atividades escolares.</p>
2º ANO	<p>Além das atividades do 1º ANO, realizar atividades relacionadas à área de saúde e biotecnologia:</p> <p>BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR: TECPAR, SANEPAR, EMBRAPA, CLASPAR, laboratórios de microbiologia e de análise</p>

	<p>ambiental, entre outros</p> <p>Na área de formação pedagógica, além de auxiliar em atividades escolares, preparação de materiais didáticos (modelos, apostilas, manuais, atlas, entre outros).</p>
3º e 4º ANOS	<p>Os acadêmicos podem ser liberados para atuação em todos os eixos de formação, visto que os dois primeiros anos contemplam as informações básicas e o conhecimento necessário para o desenvolvimento das atividades profissionais. Reforçamos que do terceiro para o quarto ano trabalha-se com os mesmos eixos, porém com nível de complexidade maior.</p>